



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

LEI Nº. 1.590/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Autor: Poder Executivo

"DECLARA COMO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE A ÁREA DENOMINADA NÚCLEO URBANO AGROVILA JOÃO PONCE DE ARRUDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada como perímetro urbano do município de Campo Verde a área denominada Núcleo Urbano Agrovila João Ponce de Arruda, Quadra 20, Lote s/nº. com área de 3.271,12 m² (três mil duzentos e setenta e um vírgula doze metros quadrados).

ARTIGO 2º - A referida área constante do memorial descritivo em anexo, constituirá zona urbana do município de Campo Verde, podendo o Executivo Municipal dispor da mesma, sempre que houver necessidade.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2010.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emenda.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT





Adm. 2009 - 2012

End. Praça dos Três Poderes - Departamento de Engenharia e Obras - Campo Verde - MT

PROJETO:

LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

CONTEÚDO:

PERÍMETRO URBANO

LOCAL:

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT.
AGROVILA - SEDE

RESP. TÉCN:

ROGÉRIO J. GARDINO CABRAL
CONFEA CREA 1707261385

PREFEITO:

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

PERÍMETRO:

4.000,00M

ÁREA:

1.000.000,00M²
100,00HA

ESCALA:

INDICADA

DATA:

ABRIL/2.010

FOLHA:

01

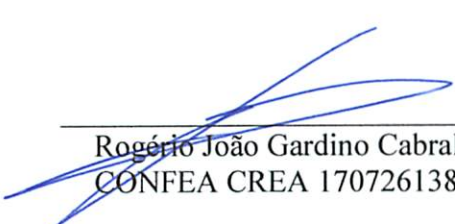
MEMORIAL

DESCRIPTIVO

ESTADO	: Mato Grosso
MUNICÍPIO	: Campo Verde
DESCRIÇÃO	: Perímetro Urbano
LOCAL	: Agrovila João Ponce de Arruda
ÁREA	: 100,00 ha ou 1.000.000,00m ²
PERÍMETRO	: 4.000,00m

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

Partindo do **mI**, de coordenadas UTM de N=675.209,96 – E=8.277.544,54, localizado em uma lavoura, segue por 1.000,00m e azimute de 90°00'00", até o **mII**, localizado também em terras de lavoura com coordenadas UTM de N=676.209,96 – E=8.277.544,54; deste segue por uma linha reta na distância de 1.000,00m e azimute de 180°00'00", até o **mIII**, localizado nas coordenadas UTM de N=676.209,96 – E=8.276.544,54; deste segue num percurso retilíneo de 1.000,00m e azimute de 270°00'00", até o **mIV**, localizado nas coordenadas UTM de N=675.209,96 – E=8.276.544,54, até o **mI**, ponto inicial desta descrição encerrando-se assim este perímetro.


Rogério João Gardino Cabral
CONFEA CREA 1707261385


Dimorvan Alencar Brescancim
Prefeito Municipal

Campo Verde-MT., 25 de Abril de 2.010

